



VETO TOTAL AO PL Nº 11.315

PROCESSO Nº 67.383

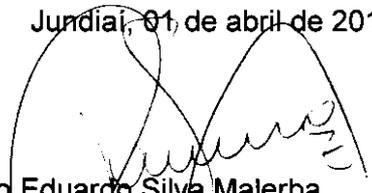
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 483

Trata-se de veto total ao projeto de lei, de autoria do Vereador Dirlei Gonçalves, que exige em receitas médicas, informações sobre as farmácias populares no Município.

A Consultoria Jurídica, em seu parecer de fls. 37, acompanhou as razões do veto, eis que embasada em entendimento exarado pelo E. TJ/SP, em sede ADIn.

O projeto é inconstitucional e ilegal, por invadir matéria de competência privativa do Poder Executivo municipal. Por conta disso, nosso parecer favorável ao veto.

Jundiá, 01 de abril de 2014.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente e Relator


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro


Antonio de Padua Pacheco
Membro


Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO

01 1041 14